



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO  
PROCESSO SELETIVO PARA O 1º SEM/ 2013  
EDITAL Nº 05/2013  
CURSOS QUE OPTARAM PELO SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADO**

**A VICE REITORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais vem retificar o Edital ProGrad nº 02/2013, processo seletivo 1º/2013 dos Cursos que optaram pelo Sistema de Seleção Unificado, publicado em Diário Oficial da União em 31 de janeiro de 2013, páginas 72, 73 e 74 da Seção 03, nos seguintes termos:

**Do Calendário de Chamadas e de Matrículas**

1. A UNIFESP elaborará uma lista de convocação, para declaração de Interesse Presencial seguida de matrícula, dos cursos ainda com vagas remanescentes após a 8º chamada de convocação divulgada na página do vestibular UNIFESP (<http://vestibular.unifesp.br/index.php>);
2. A lista de convocação será confeccionada tendo por base a lista divulgada na página do vestibular UNIFESP (<http://vestibular.unifesp.br/index.php>) dos candidatos que efetuaram, via online, a 5ª confirmação de interesse em permanecer em lista de espera, ocorrida na página do vestibular UNIFESP no período de 25/03/2013 a 27/03/2013, da seguinte forma:
  - a) depois de computadas as vagas remanescentes será convocado um número de candidatos 5 (cinco) vezes maior do que o número de vagas disponíveis para manifestação presencial de interesse;
3. Todos os candidatos convocados a comparecer para manifestar interesse presencialmente
  - admitindo-se representação por procuração específica com firma reconhecida em cartório
  - deverão assinar obrigatoriamente a lista de presença;



4. Os candidatos convocados para matrícula, respeitado o número de vagas remanescentes, deverão estar munidos da documentação para matrícula, constantes no Edital nº 02/2013, sem as quais terão sua matrícula indeferida;
5. Os candidatos que manifestaram interesse e não foram convocados para matrícula retornarão a lista de espera, ficando a cargo exclusivo da UNIFESP a realização de eventuais novas convocações;
6. Encerrado o período de Manifestação de Interesse Presencial de vaga os candidatos que manifestaram o interesse serão convocados para matrícula dentro do quantitativo de vagas ofertado;
7. Manifestação de Interesse Presencial Seguida de Matrícula

	Data	Horário
Divulgação da Lista	<b>12/04/2013</b>	16h00
Manifestação de Interesse Presencial	<b>17/04/2013</b>	09h00 às 12h00
Convocação para Matrícula		13h00
Matrícula		14h00 às 16h00

8. Os candidatos deverão respeitar os horários descritos no item 7 sob pena de serem excluídos do processo seletivo de que trata este Edital;
9. A Manifestação de Interesse Presencial seguida de matrícula deverá ser realizada no campus da UNIFESP abaixo listado **que seja correspondente ao curso para o qual os candidatos foram convocados:**



Ministério da Educação  
Universidade Federal de São Paulo  
Serviço Público Federal



- **Para os cursos do Campus Baixada Santista**

*Endereço:* Rua Silva Jardim, 136 – Vila Mathias - Santos/SP.

- **Para os cursos do Campus Diadema**

*Endereço:* Avenida Conceição, 329 - Centro - Diadema/SP.

- **Para os cursos do Campus Osasco**

*Endereço:* Rua Angélica, 100 - Jardim das Flores - Osasco/SP

10. Os demais itens permanecem inalterados;

11. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Conselho de Graduação da Unifesp, ouvida a Comissão Permanente do Vestibular;

12 - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

São Paulo, 11 de Abril de 2013

Profa. Dra. Valéria Petri

Vice Reitora no Exercício do Cargo de Reitora

Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP